



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 551/2025

Gabinete da Presidência

Aracruz, 15 de outubro de 2025.

Ao Senhor

JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Vereador da Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro

29190-062 Aracruz/ES

Assunto: Informa Projeto de Lei com parecer da Comissão de Justiça pela Inconstitucionalidade da matéria.

Senhor vereador,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho apresentar o Projeto de Lei de sua autoria que recebeu parecer pela inconstitucionalidade da Comissão de Justiça desta Casa Legislativa:

1 - Projeto de Lei nº 065/2025

EMENTA: Dispõe sobre a atenuação da jornada de exercício da função, para servidores públicos municipais portadores de fibromialgia, no âmbito do Município de Aracruz e dá outras providências.

Parecer: O Projeto viola a iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, bem como o princípio da Separação dos Poderes (art. 2º da CF), sendo, portanto, inconstitucional.

Por isso, informo que Vossa Excelência poderá requerer vistas para nova análise ou encaminhar à Presidência a solicitação de arquivamento.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jean Carlo Gratz Pedrini".

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - E/S - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003600390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.